



# GRÊMIO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Ofício nº 55/2016

Novo Hamburgo, 05 de julho de 2016.

Ao Coordenador Legislativo  
SR. MAICON SILVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0007263  
Data: 05/07/2016 Horário: 11:37  
Administrativo -

Assunto: SUGESTÃO PARA COMPARECIMENTO À CÂMARA DE AUDITOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O GRÊMIO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO- GSFM, Entidade representativa de todos os servidores municipais desta cidade, vem respeitosamente, através do Presidente, Sr. Wandelci Dornelles de Jesus e seu Departamento Jurídico, na pessoa da Dra. Vâneila dos Reis Elias, sugerir o nome de um AUDITOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, para comparecer na Câmara de Vereadores e prestar esclarecimentos sobre a necessidade de promover alterações na LEI MUNICIPAL nº 154/92, que dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos servidores Públicos do Município, em virtude de auditoria realizada no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo-IPASEM.

Para tanto sugere o nome do Auditor, Sr. Narlon Gutierrez Nogueira, Esplanada dos Ministérios, Edifício Anexo, Ala “A”, 4º andar, Sala 447, Fones: (61) 2021-5474 ou (61) 2021-5555.

Aproveita o momento para solicitar que esta Casa Legislativa, caso acolha a sugestão, nos informe do dia e horário que o Auditor estará na Câmara, para que o Sindicato prestigie a estada deste no município, atendendo uma necessidade dos Vereadores e dos servidores públicos.

Atenciosamente,

Presidente

Jurídico